



## Despacho de Arquivamento 05684/2022-5

**Protocolo(s):** 07123/2022-9

**Assunto:** Requerimento / Solicitação

**Criação:** 03/05/2022 18:39

**Origem:** GAC - Carlos Ranna - Gabinete do Conselheiro Sebastião Carlos Ranna de Macedo

### **Ao Núcleo de Controle de Documentos,**

Trata-se do expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 7123/2022-9, por meio do qual o Procurador Geral do Município de Marataízes, Wagner José Elias Carmo, encaminha manifestação em relação ao Processo TC 2839/2021.

Em síntese, a parte relata que constou na Instrução Técnica Conclusiva 397/2022 a informação do não atendimento ao Termo de Notificação 2137/2021, sendo que a parte protocolizou documentação sob o nº 2325/2022 e por fim traz manifestação em relação ao Termo de Notificação 2137/2021, solicitando o retorno dos autos para análise da área técnica.

Analisando o protocolo nº 2325/2022, verifica-se que o expediente foi arquivado nos termos do Despacho de Arquivamento 2438/2022 (disponibilizado no Diário Oficial de Contas em 14/03/2022), tendo em conta a documentação ter sido protocolizado intempestivamente e os autos do Processo TC 2839/2021 estarem devidamente instruídos com Instrução Técnica Conclusiva 397/2022.

Ante o exposto, indefiro a juntada do presente protocolo aos autos do Processo TC 2839/2021, informando a parte que caso queira poderá apresentar documentação em sede de sustentação oral.

Determino a publicação destas informações no Diário Oficial de Contas e o arquivamento do presente protocolo.

**SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO**

*Conselheiro Relator*